Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 103ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 11 de julho de 2023.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 103ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP. Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário, Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Ausência da vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 103ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, MDB, fazer leitura da ata da 102ª (centésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 009 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca as servidoras Emilaine Ketiny Muniz da Cunha e Maria Júlia Oliveira e Silva, para fazer leitura dos expedientes. Pelas servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício nº 512/GP-PMP/MT, encaminha Justificativa de Veto oposto pelo Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei n.º 001/2023, iniciativa das vereadoras Ageane Barros, UB e Jocilma Amaral UB, dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município

de Poconé – MT, nominado por datas ou personalidades da história, de informações sobre o respectivo histórico, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 2.208/2023. Ofício n.º 513/GP-PMP/MT encaminha a Lei Municipal nº 2.209 de 20 de junho de 2023, sancionada e publicada. Ofício nº 515/GP-PMP/MT, encaminha Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Maio/2023. Ofício nº 517/GP-PMP/MT, resposta ao Ofício CM. n.º 453/2023 do Presidente da Câmara Municipal referente ao requerimento n.º 006/2023, de autoria do vereador Fábio de Oliveira. Ofício nº 518/GP-PMP/MT, resposta ao ofício OF. GVJS n.º 014/2023 do gabinete da vereadora Jossielma Silva. Ofício nº 063/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, resposta ao Ofício CM. n.º 448/2023 do Presidente da Câmara Municipal, referente pedido sobre contratação de instrutor. Ofício n.º 227/SMSPOCONE/2023 da secretaria municipal de Saúde, resposta ao ofício CM. n.º 429/2023 do Presidente da Câmara Municipal, referente projeto de reajuste salarial de acordo com o piso nacional dos profissionais de enfermagem. Ofício n.º 30/2023/DEMUTRAN da diretora municipal de Trânsito, resposta ao ofício CM. n.º 484/2023 do Presidente da Câmara Municipal, encaminha a secretaria Indicação n.º 036/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, implantar sinalizações de trânsito nas proximidades da Escola Prof.ª Eloisa Elena Aidamus Freire. **De Diversos:** Convite dos Festeiros da Festa em louvor a Nossa Senhora do Carmo a ser realizada no distrito de Cangas, município de Poconé-MT. Carta APO n.º 81/2023, da concessionará Águas de Poconé, resposta ao ofício CM. n.º 245/2023 do Presidente da Câmara Municipal encaminha a Concessionária a Indicação n.º 027/2023, iniciativa do vereador Sérgio Maracanã, providências para que todos os bairros da cidade de Poconé sejam contemplados com rede de distribuição de água. Ofício n.º 00624/2023/GD/SECEL da secretaria de estado de Cultura, Esporte e Lazer, resposta ao ofício CM. n.º 177/2023 do Presidente da Câmara Municipal, solicita a implementação de pontos de Esporte e Lazer na cidade de Poconé. Ofício n.º 126/2021/SRE-MT em resposta ao ofício CM n.º 237/2023 do Presidente da Câmara Municipal, referente a solicitação para construção de uma rotatória no entroncamento da rodovia 451 com a BR 070. **Parecer Comissão Permanente:** Parecer n.º 041/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre o projeto de lei n.º 030/2023, iniciativa do Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 520.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde. Lido o senhor Presidente submete a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação contida no Parecer n.º 041/CJEF/2023, requer a inclusão do projeto de lei n.º 030/2023, iniciativa do Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no

orçamento vigente – Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 520.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, na ordem do dia da 103ª Sessão Ordinária para ser apreciado em discussão e votação única, em razão da urgência na deliberação da matéria. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Aprovada o senhor Presidente profere despacho incluindo o Projeto de Lei n.º 030/2023, na ordem do dia da Sessão Ordinária para ser apreciado em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Requerimento n.º 07/2023, iniciativa vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB e Jocilma Amaral, UB, requerem ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno da Casa, o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2023, iniciativa do vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé a "Parada Legal", que é a extensão temporária de passeios públicos com espaços de convívio social, para novo análise pelos membros da comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes. Atendendo a deliberação Plenária sobre o Requerimento, o senhor Presidente retirou da pauta da Sessão Ordinária o Projeto de Lei n.º 04/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé a "Parada Legal", que é a extensão temporária de passeios públicos em espaços de convívio social, que seria apreciado em Primeira discussão e votação. Moção de Aplausos n.º 03/2023, autor vereador Fábio de Oliveira, UB, ao senhor Leonardo Oliveira Araújo, 2º Sargento da Policia Militar pelos 17 anos de relevantes serviços prestados ao município de Poconé. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Moção de Aplausos autor vereador Benedito Aurélio, PP, a jovem Michele Lemes, influenciar digital, pelo belo trabalho de divulgação e atendimentos em festas de rodeios realizados no Município, levando o nome da cidade de Poconé a nível de Brasil. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Moção de Pesar n.º 002/2023, autor vereador Sérgio Maracanã, PSB, aos familiares do senhor João da Silva Rondon, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 04 de julho de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Indicação n.º 32/2023, autor vereador Benedito Aurélio, PP, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de buscar parcerias Prefeitura Municipal/SINFRA, para construção de uma nova ponte de preferência de concreto/ou aço na estrada que dá acesso a comunidade Modelo, município de Poconé. Indicação n.º 33/2023, autor vereador Benedito Aurélio, PP, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do

Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho em pontos críticos da estrada que demanda a comunidade Campo Limpo II, município de Poconé. Indicação n.º 34/2023, autor vereador Benedito Aurélio, PP, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho em pontos críticos da estrada que demanda a comunidade Modelo, município de Poconé. Indicação n.º 35/2023, autor vereador Benedito Aurélio, PP, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetuar manutenção com serviços de patrolamento, colocação de cascalho em pontos críticos da estrada ribeirinha "Armando Gomes Ferreira Mendes", município de Poconé. Indicação n.º 036/2023, autor vereador Benedito Aurélio, PP, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, tomadas de providências junto as secretarias municipais para dar prioridade nos atendimentos públicos aos residentes nos distritos, zonas rurais, programas de assentamentos, comunidades tradicionais, município de Poconé. Indicação n.º 009/2023 autora vereadora Jocilma Amaral, UB, indica as Suas Excelências Governador do Estado, Mauro Mendes, a 1ª Dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, Secretária de Assistência Social e Cidadania, Grasielle Bugalho, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, Joelma Gomes da Silva, ao Presidente da MT PAR, Wener Santos, busquem beneficiar cidadãos e famílias poconeanas com o programa "Ser Família Habitação". Indicação n.º 062/2023 autor vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica a Sua Excelência Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, tomadas de providências para continuidade nos serviços de manutenção na pavimentação (operação tapa buracos) na MT 451 Adauto Leite/Coenge até ao Entroncamento com a BR – 070/Cuiabá/Cáceres. Indicação n.º 063/2023 autor vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar serviços de patrolamento e colocação de cascalhos, em pontos críticos da estrada ribeirinha Paulo Cesar da Silva Campos, que dá acesso à região de Piraim, bem como na estrada que liga a Estrada Parque Francisca Figueiredo Arruda Martins, a várias propriedades situadas na região conhecida por Hotel Cabanas, município de Poconé. Indicação n.º 040/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, Joelma Gomes da Silva, tomadas de providências para viabilizar instalação de Ar Condicionado no espaço onde acontece encontro semanal dos idosos,

no período vespertino, com atividades sociais, culturais no Centro de Atendimento dos Idosos "Aurilio Dias de Moura", cidade de Poconé. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar Moções e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, Institui Política de Transparência e dá outras providências, que deu origem a Autógrafo de Lei n.º 2.200 de 23 de maio de 2023, vetado pelo Prefeito Municipal em 07 de junho de 2023 – Mensagem – Ofício n.º 440/PMP/GP/MT. Em discussão: Manifestam o vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite a todos, em nome do nosso presidente Itamar gostaria de cumprimentar os servidores e os presentes aqui nesta casa, com relação ao projeto de lei que apresentei nesta casa que institui política de transparência e dá outras providencias, o que a gente pretende aqui nesta lei de transparência? Que é um dos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, todos os atos públicos devem ser dada a publicidade, fiz esse projeto de lei que institui transparência com relação a obras públicas que estão paralisadas em nosso município, e na lei ela também argumenta, disponibiliza ao cidadão informações a respeito das obras públicas paralisadas e quais são as soluções para tais obras, também solicitei gráficos ilustrando princípios e motivos para a paralização das obras e novamente aqui o motivo de paralisação, apresentei aqui este projeto de lei, e ele foi para comissão de justiça economia e finanças, teve como relatora a vereadora Jocilma Amaral, presidente vereador Marcinho, foi encaminhado para nossa assessora jurídica da Câmara onde ela deu um parecer favorável e opinou pela constitucionalidade desse projeto de lei, quando esse projeto foi dado pela comissão favorável veio para casa para que nós manifestássemos e foi em primeira votação de forma unanime, nós votamos todos os vereadores aprovaram esse projeto de lei que é bastante simples apenas para dar publicidade só que especificamente para obras paradas, veio a segunda votação novamente esse projeto de lei foi votado de forma unanime por todos os vereadores presentes na casa, o tramite após essa aprovação esse projeto de lei vai para o executivo onde ele vai sancionar se é de acordo ou vetar esse projeto de lei e veio com um veto e a justificativa foi art.113 proposição legislativa que crie ou altere despesa. Eu gostaria de entender, qual que é a despesa? Obrigatória ou de receita que deverá ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário financeiro, inserir dados no sistema de informação, eu acredito que não tenha despesa alguma, acredito que todos os vereadores sabem disso até porque essa lei não foi uma criação da minha mente, eu peguei de outros municípios e são vários, beleza esse projeto veio foi para o executivo, foi vetado volta para o poder legislativo, vem novamente

para comissão onde o presidente Marcinho a relatora vereadora Jocilma, volta novamente para nossa assessoria jurídica e nós mantivemos a constitucionalidade desse projeto de lei. Eu tive aqui a iniciativa também até para que pare com essa discussão de vereador não pode criar despesa, eu vou deixar aqui para os vereadores posteriormente uma ação que fui julgada pelo ministro Gilmar Mendes pelo tribunal pleno que deu repercussão geral, um caso no Rio de Janeiro onde um vereador solicitava instalação de câmeras de monitoramento, câmera eu concordo, causa despesa, qual que foi a decisão do supremo tribunal federal? Não usurpa a competência privativa do poder executivo, lei que embora crie despesa para administração pública não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos, repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta corte, recuso extraordinário provido, nesse caso pessoal não é de competência privativa do chefe doe executivo nesse caso de proposição de lei para transparência não vai gerar aqui neste caso especifico despesa para o poder executivo, mas é claro quando você quer negar algo você tem que ter uma justificativa, e as vezes quando não se tem justificativa você coloca a dita inconstitucionalidade, isso vereadores até me preocupo um pouco porque por duas vezes a nossa comissão entendeu juntamente com nossa assessora jurídica de que esse projeto de lei é constitucional, ou seja, esse projeto passou tranquilamente pela casa e agora me parece que há uma articulação para que se derrube esse projeto de lei de autoria do vereador Fábio de Oliveira e que se mantenha o veto contrariando por duas vezes a decisão desse órgão colegiado e uma decisão do tribunal pleno. Eu fico chateado porque querem contrariar a nossa assessoria jurídica e também a nossa inteligência, qual é o motivo de se alterar uma decisão após ser duas vezes aprovado? E mais pessoal, aqui dentre os vereadores nós temos líder do governo que me parece que é o vereador Marcinho, você faz parte da comissão de constituição e justiça, esse projeto na sua comissão foi parecer favorável, o senhor votou duas vezes pela aprovação desse projeto de lei, o senhor como líder do governo porque que não discutiu com os vereadores da base para falar que o prefeito era contra essa iniciativa de lei, agora nós com duas aprovações, vereadores pressionados vamos filmar aqui, vereadores pressionados porque o prefeito quer que vota determinada maneira sendo eu base, que chato né? O cara faz um projeto de lei de transparência passa aqui, não sei se passou batido se não prestaram atenção porque querer divergir agora e vir com conversa de inconstitucionalidade muda a versão quem vai falar de inconstitucionalidade vai no Google, procura outra justificativa, e para finalizar nessas situações que passa por esta casa o líder do governo que converse com a base se é um projeto que vai desagradar o prefeito, que vocês conversem dentro da base, fica muito chato parece que não tem autonomia entre os poderes, a constituição diz que não existe hierarquia entre os poderes, acredite, eu

penso que o legislativo é mais forte do que o executivo, e vocês as vezes não sabem da força que o legislativo tem, "ah, eu tenho medo do executivo", mas e ai vocês tem alguma coisa amarrada ali dentro? Mas é isso pessoal, eu gostaria de pedir o apoio e que vocês prestem atenção na população é um projeto de lei que apenas quer transparência e se houver uma argumentação, algo contrário a um projeto de lei, que o líder de governo se manifeste com os vereadores, porque fica em uma situação chata fica parecendo que vereador Fábio é contrário, se o projeto de lei é de minha autoria claro que eu vou defender meu projeto de lei, mas é isso pessoal, boa noite e obrigado a todos. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Boa noite presidente, boa noite pares, boa noite Dito em seu nome eu cumprimento todos os funcionários desta casa, que nos servem como premissa, ao público em nome do Dodô nosso secretário de turismo eu cumprimento todos que estão presentes aqui. Eu venho a esta tribuna porque generalizou todos os vereadores e eu não tenho medo de ninguém, não tenho medo do meu pai que me criou e colocou eu do tamanho que estou onde estou, quem dera eu ter medo de um executivo eu acho que a gente tem que prestar atenção no que a gente fala e em quem vai tocar, porque quem é base do prefeito tem que ir nele e conversar e falar pra ele, não vete o meu projeto, não vir colocar também os vereadores expostos que podem votar por medo de executivo, legislativo tem mais força e isso todos que estão aqui sabem porque o executivo não seria eleito se não tivesse votos de nós vereadores para colocar ele lá, sozinho ele não teria os 6 mil e poucos votos para chegar dentro daquela casa, todos nós ajudamos com 100, com 200, com 50, 30 ou 300 aqueles votos que nos trouxeram aqui colocou ele lá também então vamos pensar bem como a gente fala, vamos deixar de generalizar a casa como um todo, porque esta casa precisa ter respeito para com ambos, muito boa noite e obrigada. Encerrada a discussão passou para a votação "Nominal", o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, vereador Sérgio Assunção, MDB, fazer chamada dos vereadores/vereadoras mediante a lista de presença para dirigir ao microfone para proferir o voto. Informa que em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno da Casa, vereador/vereadora que for a favor do projeto de lei n.º 001/2023, contrário ao veto ao proferir o voto diga "SIM" e os/as que for contra o Projeto de Lei n.º 001/2023, favorável ao veto, ao proferir o voto diga "Não". Autorizado pelo senhor Presidente, O 1º Secretário inicia a chamada de Vereador/Vereadora para votar, pela lista de presença foram chamados: Vereador Antônio Edson de Arruda Souza "Ball", UB, vota: "Não". Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, vota: "Sim". Vereador Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, vota: "Sim". Vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, vota: "Não". Vereador José Sérgio da Silva Martins, PSB, vota: "Não". Vereador Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSB, vota: "Não". Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB,

vota: "Não". Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB, vota: "Não". Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, vota: "Não". Mediante o resultado da votação 007 (sete) votos "Não", o senhor presidente declara mantido o VETO do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 001/2023, iniciativa do vereador Fábio de Oliveira, UB, Institui Política de Transparência e dá outras providências, que deu origem a Autógrafo de Lei n.º 2.200 de 23 de maio de 2023. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, concede o título de cidadão poconeano a Gilberto Gomes de Figueiredo. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 030/2023, iniciativa do Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 520.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer nº 041/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 009 (nove) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Fábio de Oliveira, UB, pronunciando o seguinte: Dudu, fique aqui, sempre que eu vou falar você sai cara, aguarde. Que isso, falta de educação. Pessoal só para dizer aqui que estou muito decepcionado com a atitude dos vereadores, é um projeto de lei que trata de transparência, infelizmente a gente conhece as pessoas nessas situações, eu acredito que é um projeto simples que foi aprovado nesta casa, um projeto que o vereador Marcinho que é líder do governo e nada manifestou antes eu gostaria de saber a razão. Segundo inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, Presidente. Antes de fazer uso da palavra o senhor Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, para assumir a Presidência para que possa usar da fala. Assumida a Presidência, concedida a palavra ao vereador Itamar Lourenço, PSB, pronuncia o seguinte: Pela ordem vereador Fábio, que decepção a postura, a conduta dos vereadores desta casa à frente da população, que decepção. É falta de respeito com os pares, vereador Luís Eduardo, vereadora Neya e vereador Márcio, são pessoas que devem respeitar os outros parlamentares, o voto é democrático e a democracia abre precedência para que cada um seja respeito em sua fala. Por gentileza Fábio. Terceiro inscrito o vereador Fábio de Oliveira, UB, pronunciando o seguinte: Só para finalizar aqui, muitos dizem que é melhor uma democracia quando você não concorda do que o imperialismo, isso daqui nós vivemos em uma democracia eu acho que cabe ideias divergentes só que eu fiquei muito chateado com a atitude que alguns vereadores tomaram, vereador Ball não estava presente na época, ou seja, ele não tem compromisso nenhum com a votação anterior, mas todos os demais que aprovaram por duas vezes esse projeto de lei e foi comprovado

aqui que a justificativa do poder executivo foi uma justificativa falha então eu fico realmente chateado, mas é isso, é democracia e vence a maioria, se hoje houve essa questão e parece que um projeto de lei meu já foi retirado para vetar, projeto de parada legal que já existem em Cuiabá, existe em São Paulo que não gera despesa para o Poder Executivo, o comércio que vai ter essa despesa caso ele se interesse, mas parece que tiraram para magoar o vereador Fábio, outro projeto de lei meu sobre o QR Code que também é um projeto que já existe em Cuiabá, que é um projeto de transparência também já foi vetado, com certeza a ordem vai ser para vetar novamente aqui, eu fico chateado e peço para que os vereadores coloquem a mão na consciência e entendam que a função do vereador aqui é defender o povo e não determinada pessoa certo? E como eu disse ao vereador Marcinho eu não sou contrário, eu sou da atual gestão, sou do partido do prefeito, fiz um projeto de lei que sinceramente eu não pensei que daria essa repercussão, um projeto de lei sobre transparência, mas é isso, ficou demonstrado quem é quem aqui nesta casa, quem está presente cada um tire suas conclusões, boa noite. Quarta inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite quero parabenizar a todos vocês que disponibilizaram essa terça-feira à noite para estar aqui na sessão ordinária da Câmara Municipal, a presença de todos vocês nos alegra, nos engrandece e isso mostra que o interesse da população é soberana em relação as ações, as atitudes dos legisladores. Parlamento é isso que vocês estão vendo, são divergências de ideias, conflitos e cada um muitas vezes defendendo seu interesse próprio, mas a minha fala nesta noite não é direcionada ao executivo, é completamente direcionada ao legislativo e nesse momento eu peço desculpas a vocês que estão assistindo pelo o que presenciaram, isso não é comportamento de um legislador e nem de uma legisladora, e que muitos de vocês que estão sentados já estão aprendendo porque tem pretensões de estar como vereador aprendam que não é desta forma que se legisla e que se comporta um legislador, isso é de suma importância, não se trata de veto Fábio porque a expressão do vereador é democrático, mas essa casa minha preocupação sobre o posicionamento da casa legislativa, e qual é o papel da Câmara? Eu creio que muitos de vocês que estão sentados sabem na teoria muito mais do que muitos aqui não sabem na prática, e tem demonstrado isso, essa fragilidade sabe que uns dos papéis fundamentais do legislador é exatamente cuidar de regular a administração e a conduta do município, sabem o que isso significa? Cuidar de regular, quem dá as diretrizes é o legislativo, isso é regular porque a câmara não administra o município por isso que tem gestor municipal, mas é a Câmara que estabelece as normas as quais deverão serem pautadas na administração. Onde que demonstramos isso hoje ou nos últimos tempos? Não temos, está invertido os papéis. Essa atitude fragiliza a Câmara Municipal, estes que estão sentados aqui nesta noite por mais que muitos pertencem ao

executivo, mas estão olhando exatamente a postura, conduta do que é correto do que os vereadores tem que fazer e tenho certeza absoluta que eles não concordam com isso mesmo que não possam se manifestar porque uma das perguntas é se estamos sabendo o que estamos fazendo, se estamos sabendo o que estamos votando e eu reformulo a pergunta do vereador, como que eu voto duas vezes favorável e depois eu voto contra o meu próprio voto que eu votei duas vezes, sabe aquele ditado de dar o tiro no pé? Tem. Deram dois tiros nos dois pés. Como pode votar contra seu próprio parecer? Falta será comunicação? Eu creio que não, falta postura, falta conduta e posicionamento e eu falo isso com autonomia porque eu estive aqui defendendo todas as ações do executivo e nunca me permiti passar por uma situação dessa, nunca. Sabe o que isso significa? Um atestado de incompetência, é mais fácil levantar e sair desrespeitando os outros. Parabenizo Ball, Sérgio, Benedito, Jocilma e Fábio por ficarem, essa é a conduta também de saber respeitar o outro parlamentar porque nós vereadores não estamos fadados a simplesmente votar em projetos de lei como o dia do futebol, o dia da boneca, eu crio um projeto de lei o dia do garçom ou o dia de cortar o cabelo, são esses os projetos que o legislativo tem que aprovar e tem que criar? Qual que é realmente nossa função? Então eu me incluo nela, e aqueles que tem pretensão de estar aqui em 2025, deletem da ideia de vocês essa postura de passividade, falta de criatividade, falta de inteligência e falta de competência de gerir a sua própria ação, sua própria atitude perante os outros. Todo mundo critica o vereador e a vereadora, mas por trás todo mundo quer a cadeira que você está sentado, mas ninguém quer mudar de comportamento e quando muda eu posso afirmar para vocês que a chicotada vem porque nós permitimos, tem gente que trocaria a mãe e o pai para estar aqui, não tem sombras de dúvidas, derruba qualquer um para estar aqui, não vai derrubar um projeto seu Fábio? Não se iluda com isso. Finalizo a minha fala dizendo que a vereança ela tem que ser muito mais do que um desejo próprio, a vereança tem que ser um estilo de vida da qual você tem que implantar para que outros possam estar com você, não se trata de executivo esta noite se trata do legislativo e como presidente e como nós da mesa nós temos que zelar por esta casa Jocilma, e zelar senhor advogado Sérgio Assunção é nós tomarmos postura de legisladores é nós tomarmos conduta que devem ser condutas não porque fulano e ciclano querem que nós agimos assim, mas porque o regimento espelho nosso nos orienta como que nós temos que andar como que nós temos que nos proceder dentro desta casa, este discurso é para mim também, vocês não estão vendo nenhum santo aqui na frente de vocês, mas vocês podem ter certeza que eu luto diariamente para que eu seja um exemplo para mim mesmo para que quando as pessoas olharem para mim elas possam encontrar sim erros porque eu sou falho, mas que elas encontrem muito mais qualidade do que defeitos. Estamos decepcionados,

não pela votação, mas pela conduta, pela postura dos nossos legisladores, mudemos de conduta porque a população 2024 vai responder nas urnas quantos de nós iremos voltar para cá novamente e isso é cruel porque esses que estão sentados amanhã, todo mundo vai ficar sabendo o que se passou hoje aqui, tem 20 sentados amanhã 2000 estarão sabendo é assim que funciona, infelizmente condutas positivas correm muito mais devagar, condutas negativas correm mais do que Schumacher. Boa noite para todos. Não mais vereador/vereadora inscrita, não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 104ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto de 2023, às 19h00min, informa vereadores/vereadoras e ao público presente que no período de 18 a 31 de julho de 2023, a Câmara Municipal de Poconé-MT, estará de recesso parlamentar, declara encerrada a 103ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **11 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.